



NITSCHKE • GRABOSKI • AGUSTINHO

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº. 0022487-67.2023.8.16.0185
Recuperação Judicial

**TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA CARAVAGGIO
LTDA (doravante simplesmente Requerente ou CARAVAGGIO)**, devidamente
qualificada nos autos epigrafados, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência,
por intermédio de seus procuradores infra-assinados, **informar a interposição de Agravo
de Instrumento em face da decisão de movimento 259.1, nos termos do art. 1.018, caput,
do CPC, mediante protocolo eletrônico, conforme documento anexo.**

Destarte, pugna-se à Vossa Excelência pela realização de juízo de
retratação previsto artigo 1.018, §1º do CPC, à luz do entendimento jurisprudencial que
baliza a matéria ora sub judice e das razões constantes da aludida peça recursal.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

Eduardo Oliveira Agostinho
OAB/PR 30.591

41 3232.8862
www.nga.adv.br

R. Castro, 42 - 2º andar • Água Verde • Curitiba-PR • 80620-300

